REQUERIMENTO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 137, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente a **SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PARANÁ - AO SENHOR SECRETÁRIO MARCIO NUNES com cópia ao EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitando que Vossa Senhoria disponibilize verba no valor de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**, para fazer Melhorias no **CMEI – Centro de Educação Municipal Infantil São José**, com obras e serviços que se fizerem necessários, com endereço na Rua Manoel Silvério Pereira nº 136, no Jardim Alvorada.

Assim seguem algumas das necessidades do CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil São José:

- **MURO (ENTORNO DA UNIDADE) –** Necessita de Aumento na “ALTURA”
- **CALÇADA FRONTAL:** Necessita Complementação da calçada até o Muro
- **PINTURA DA FACHADA:** Necessita Manutenção
- **PORTÕES:** Necessita de troca

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2023 15:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64f0de4e12694.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por objetivo solicitar a **SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PARANÁ - AO SENHOR SECRETÁRIO MARCIO NUNES,** uma Disponibilização de Verba no **Valor de R$100.000,00 (cem mil reais)** com intuito de fazer Melhorias no CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil São José, com obras e serviços que se fizerem necessários.

Recentemente fui procurado por vários munícipes “Pais“ de alunos, e os mesmos estão bastante preocupados com a segurança de seus pequeninos, visto os casos de Ataques com Crianças que aconteceram em Abril/2023, o qual fizeram vítimas Crianças e funcionários com ferimentos graves e até óbitos.

O CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil São José, tem como finalidade o atendimento de Educação Infantil de 0 a 03 anos, Berçário, Maternal I,II, III, em período integral e parcial e atualmente mantém cerca de 137 crianças.

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (BRASIL, 2010), a Educação Infantil consiste na primeira etapa da Educação Básica. Sua oferta se dá em creches e pré-escolas, espaços institucionais não domésticos que constituem estabelecimentos educacionais públicos ou privados, nos quais se educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos de idade no período diurno, em jornada integral ou parcial, regulados e supervisionados por órgão competente do sistema de ensino e submetidos a controle social.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2023 15:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64f0de4e12694.

Realizar as obras para melhorias no CIMEI – Centro Municipal Infantil São José, fornecerá mais segurança as Crianças, e também proporcionará mais praticidade aos profissionais da Educação que lidam diariamente com os desafios em seus trabalhos.

Concretizar as melhorias no CMEI – Centro de Educação Municipal Infantil São José, contribuirá para um ambiente mais seguro e adequado ao desenvolvimento das crianças, e assim proporcionará aos pais um alento sabendo que seus filhos estão sendo atendidos com mais Zelo e segurança.

Sendo assim, justifico sobre o envio do expediente a **SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PARANÁ - SENHOR SECRETÁRIO MARCIO NUNES, com cópia ao EXECUTIVO MUNICIPAL,** solicitando a Disponibilização de verba no valor de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)** para fazer as Melhorias CMEI – **Centro Municipal de Educação Infantil São José** com obras e serviços que se fizerem necessários, com endereço na Rua Manoel Silvério Pereira nº 136, no Jardim Alvorada.

Assim aproveito o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estimas e consideração.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 31 de Agosto de 2023.

Assinado digitalmente por:
OLIVINO CUSTODIO
Vereador
31/08/2023 15:39:01
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

OLIVINO CUSTODIO
Vereador PSD

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2023 15:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64f0de4e12694.





ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2023 15:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64f0de4e12694.

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2023 15:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64f0de4e12694.

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2023 15:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64f0de4e12694.